



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 826/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 788/UFFS/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2011, seção 2, página 20, em virtude do falecimento da nomeada, de acordo com a Certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona – Porto Alegre – RS, Matrícula Nº 099002 01 55 2010 4 00176 156 0035156 40.

Para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Código Siape nº 701076, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

- *Campus* Cerro Largo:
 1. **CLAUDIVANA NECKEL FERNANDES**, código de vaga 896318

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br